




# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Assessoria Jurídica e Redação  
 Assessoria Jurídica  
 Assessoria de Comunicação Social  
 Assessoria de Planejamento Financeiro  
 Assessoria de Planejamento Urbano  
 Assessoria de Planejamento Urbano e Esportes  
 Assessoria de Planejamento Urbano e Social  
 Assessoria de Planejamento Urbano, Cidadania,  
Cultura e Turismo  
 Assessoria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente  
 Assessoria de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Cidadania  
 Assessoria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente  
 Assessoria de Planejamento Urbano  
Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 9343/2021  
Data: 25/11/2021 Horário: 16:27  
LEG - Emenda nº 238 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria da Saúde / Aquisição de Equipamentos UBS Terra dos Ipês II (2 computadores, 1 impressora, 1 mesa de trabalho, 1 cadeira de rodas)	R\$ 15.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Secretaria de Saúde adquirir dois computadores, uma impressora, uma mesa de trabalho, uma cadeira de rodas, a fim de melhorar os atendimentos aos munícipes.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**